



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

RESOLUÇÃO Nº015/2012

**“CONCEDE MEDALHA MÉRITO
AGRÍCOLA SENHOR CARLOS
EUGÊNIO GERK TAVARES AO
SENHOR LUIZ RONALDO DE
OLIVEIRA PAULA.”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO
RIO DE JANEIRO**, por seus representantes aprovou e em seu nome
promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Concede Medalha Mérito Agrícola Senhor Carlos Eugênio Gerk Tavares ao Senhor **LUIZ RONALDO DE OLIVEIRA PAULA**, de acordo com a Resolução no. 027/02, de 19 de setembro de 2002.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Cordeiro fará expedir e entregar a referida Medalha em Sessão Solene.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 16 de maio de 2012.

**Luciano Ramos Pinto
Presidente**

Autoria: Marcelo Palma Leal